



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 1050 / 2004

Exonera a pedido a Servidora que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando o pedido de exoneração entregue pela servidora em 16 de Fevereiro de 2004;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Servidora Sra. **Luciene Castaldeli dos Santos**, do cargo em Comissão de **Assessor Agente Comunitário**, Símbolo AAG-I, lotado na Gerência Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2004.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Fevereiro de 2004.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

